

**LISTA DE SELEÇÃO
BOLSA CNEC**

A Campanha Nacional de Escolas – CNEC, mantenedora do (a) FACULDADE CENECISTA DE VARGINHA, divulga a lista dos candidatos **SELECIONADOS** no processo seletivo para concessão/renovação de bolsa de Estudo para o período letivo de 2018/1º.

O (a) candidato (a) cujo nome não esteja na lista deverá comparecer à Secretaria da Instituição.

Nº.	NOME	CURSO	PERCENTUAL
1	ALESSANDRA MARIA REIS QUIRINO	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
2	ALEX SANDER LUIZ CHAGAS	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
3	AMANDA CRISTINA DE SOUZA AGOSTINHO	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
4	ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	DIREITO	CNEC 50%
5	ANGELICA APARECIDA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CNEC 50%
6	ANNE CAROLLYNE PEREIRA COSTA	DIREITO	CNEC 100%
7	BARBARA SOUSA LIMA RIBEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CNEC 100%
8	BRUNA CAROLINA GOMES DA SILVA	DIREITO	CNEC 100%
9	BRUNO DOMINGUETI GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
10	CAIO RODRIGUES REIS PEREIRA	DIREITO	CNEC 100%
11	CAMILA BEZERRA DA SILVA	DIREITO	CNEC 50%
12	CAROLINE APARECIDA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CNEC 100%
13	CIRLENE GABRIEL SANTANA MACIEL	DIREITO	CNEC 100%
14	CLEONICE PAULA CLARO	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 50%
15	DANIEL FELIPE GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
16	DANIELLE DE CARVALHO BORGES ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
17	DELMARA CRISTINA NARCISCO MARCIANO	DIREITO	CNEC 100%
18	DOUGLAS JACINTO BERNADES SILVA	SISTEMAS	CNEC 50%
19	DOUGLAS PINHEIRO NOGUEIRA	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
20	EDUARDA DA SILVA BALBINO	DIREITO	CNEC 100%
21	EDUARDO APARECIDO RIBEIRO CAZELATO	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
22	EDUARDO BENHA	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
23	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA MORAIS	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
24	ELIEZER DAMASCENO CASSIO	DIREITO	CNEC 100%
25	FABIOLA DO PRADO BATISTA	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
26	FATIMA VITAR DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
27	FERNANDA CAROLINE MARTINS	ENGENHARIA	CNEC 50%
28	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%



29	FIAMA APARECIDA MORAIS	DIREITO	CNEC 100%
30	FLAVIA CRISTINA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
31	FLAVIO BARBOSA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
32	FRANCIENE SOARES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CNEC 100%
33	GIDEON MARCIANO	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 50%
34	ILDO AUGUSTO EVANGELISTA	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
35	JESSE DE JESUS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
36	JÉSSICA APARECIDA FORZAN SILVA	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
37	JONATHAN PIRES	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
38	JOSIANE KARLA GOMES	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
39	JOSYELLY FIGUEIREDO BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
40	JUCIENE APARECIDA GERALDO	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
41	JULIA BEATRIZ GALDINO DE BARROS	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 50%
42	JULIANO DA SILVA	DIREITO	CNEC 100%
43	JULIO CESAR GOMES	DIREITO	CNEC 100%
44	KATIANA DE SOUZA	DIREITO	CNEC 100%
45	LARA APARECIDA BATISTA	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
46	LETICIA FERNANDA ROSARIO SILVA	DIREITO	CNEC 100%
47	LUCAS XIMENES DE ABREU	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CNEC 50%
48	LUIS GUSTAVO SOARES	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 50%
49	LUIS PAULO MORAIS	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
50	MAICON MENDES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
51	MARCOS MARTINS ARAUJO JUNIOR	DIREITO	CNEC 100%
52	MARIANE CIACCI DO PRADO	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
53	MARIO EDER DUARTE DE CARVAHO SILVA	DIREITO	CNEC 100%
54	MARISA COSTA LIMA	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
55	MATHEUS CIACCI DO PRADO	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
56	MYRELLE PATRICIA NAIME SILVA	DIREITO	CNEC 100%
57	NATALIA BATISTA CAMPOS	DIREITO	CNEC 100%
58	RAFAEL ANDRADE CAZELATO	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 50%
59	RAUL JULIO LIMA PINTO	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
60	RICARDO DE LYRA CRUZ OLIMPIO	DIREITO	CNEC 50%
61	SIDNEY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DIREITO	CNEC 100%
62	SILAS DAMASCENO CASSIO	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
63	SOLANGE ABELAR	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%
64	TAIS CRISTINA FIGUEIREDO	DIREITO	CNEC 100%
65	TERESINHA PEREIRA DA SILVA MORAES	DIREITO	CNEC 100%
66	THALITA DO CARMO SOUSA	DIREITO	CNEC 100%
67	THAMIRES RIBEIRO CAZELATO DOS SANTOS	DIREITO	CNEC 100%
68	VERONICA GABRIELA SILVA BATISTA	DIREITO	CNEC 100%
69	VINICIUS GONÇALVES PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	CNEC 100%



Importante:

1. O (a) candidato (a) ou seu representante legal é o responsável pelo acompanhamento do processo seletivo e do calendário de matrículas da Instituição Educacional Mantida/Polo devendo apresentar-se a Secretaria Acadêmica com a documentação exigida para assinatura do Termo de Adesão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. Caso o (a) candidato (a) ou seu representante legal não efetive a matrícula na forma e prazo estabelecido pela Instituição Educacional Mantida, perderá o direito à bolsa de estudo.

Brasília/ DF, 17 de novembro de 2017.

Assinatura do (a) diretor (a)